

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO-RS

JANEIRO/2023 TABELA DE SALÁRIOS

Conforme **LEI 3.116/2023** de alteração do PMS a contar de 01/01/2023 (Lei datada de 20/01/2023)

PMS	R\$ 775,48
UBRS	R\$ 387,73
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO	R\$ 241,95
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÁXIMO	R\$ 483,90
SALÁRIO MÍNIMO	janeiro/2023 R\$ 1.302,00

	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D
01	R\$ 1.209,75	R\$ 1.326,07	R\$ 1.512,19	R\$ 1.690,55
02	R\$ 1.318,32	R\$ 1.450,15	R\$ 1.651,77	R\$ 1.845,64
03	R\$ 1.473,41	R\$ 1.620,75	R\$ 1.845,64	R\$ 2.062,78
3.1	R\$ 1.861,15	R\$ 1.985,23	R\$ 2.256,65	R\$ 2.528,06
04	R\$ 1.783,60	R\$ 1.961,96	R\$ 2.225,63	R\$ 2.497,04
05	R\$ 2.093,80	R\$ 2.303,17	R\$ 2.613,37	R\$ 2.931,31
06	R\$ 2.481,54	R\$ 2.729,69	R\$ 3.101,92	R\$ 3.474,15
6.1	R\$ 2.605,61	R\$ 2.869,28	R\$ 3.132,94	R\$ 3.396,60
07	R\$ 2.714,18	R\$ 2.985,60	R\$ 3.388,85	R\$ 3.799,85
08	R\$ 3.101,92	R\$ 3.412,11	R\$ 3.877,40	R\$ 4.342,69
09	R\$ 3.877,40	R\$ 4.265,14	R\$ 4.846,75	R\$ 5.428,36
10	R\$ 4.652,88	R\$ 5.118,17	R\$ 5.816,10	R\$ 6.514,03
10.1	R\$ 4.707,16	R\$ 5.172,45	R\$ 5.885,89	R\$ 6.591,58
11	R\$ 7.754,80	R\$ 8.530,28	R\$ 9.693,50	R\$ 10.856,72
12	R\$ 9.305,76	R\$ 10.236,34	R\$ 11.632,20	R\$ 13.028,06

AGENTES DE SAÚDE CLT = valor de R\$ 2.564,35 atingido pela Lei 3116/2023, proposto e aprovado a Lei Municipal 3124/2023 para a contar de 01/01/2023 ser o valor de R\$ 2.604,00
CONSELHO TUTELAR = R\$ 2.326,44

QUADROS DE CARGOS EM COMISSÃO

CC1	R\$ 1.550,96	FG1	R\$ 542,84 (0,70 PMS)
CC2	R\$ 2.326,44	FG1.5	R\$ 775,48 (1,00 PMS)
CC2,3	R\$ 2.714,18	FG2	R\$ 1.163,22 (1,50 PMS)
CC2,5	R\$ 3.101,92	FG3	R\$ 1.938,70 (2,50 PMS)
CC3	R\$ 3.877,40	FG4	R\$ 2.714,18 (3,50 PMS)
CC4	R\$ 5.428,36	FG5	R\$ 3.489,66 (4,50 PMS)
CC5	R\$ 6.979,32		
		Gratificação 1.00 PMS	R\$ 775,48
		Gratificação 1.75 PMS	R\$ 1.357,09

PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS

Conforme **LEI 3.116/2023** de alteração do PMS a contar de 01/01/2023 (Lei datada de 20/01/2023)

PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 16.449,77
VICE-PREFEITO	R\$ 8.224,89
SECRETÁRIOS	R\$ 6.189,69

PROFESSORES

Diretor (0,75 PMS / 1,00 PMS / 1,50 PMS)	R\$ 581,61 / R\$ 775,48 / R\$ 1.163,22
Vice-diretor (0,50 PMS)	R\$ 387,74
Supervisor / orientador (1,50 PMS)	R\$ 1.163,22

LETRAS	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	EXTINÇÃO
A	R\$ 1.900,30	R\$ 2.451,39	R\$ 2.717,43	R\$ 2.907,46	R\$ 3.097,49	R\$ 2.166,34
B	R\$ 2.014,32	R\$ 2.603,41	R\$ 2.888,46	R\$ 3.078,49	R\$ 3.287,52	R\$ 2.299,36
C	R\$ 2.128,34	R\$ 2.736,43	R\$ 3.040,48	R\$ 3.249,51	R\$ 3.477,55	R\$ 2.432,38
D	R\$ 2.242,35	R\$ 2.888,46	R\$ 3.211,51	R\$ 3.420,54	R\$ 3.686,58	R\$ 2.565,40
E	R\$ 2.356,37	R\$ 3.040,48	R\$ 3.363,53	R\$ 3.591,57	R\$ 3.914,62	R\$ 2.679,42
F	R\$ 2.470,39	R\$ 3.192,50	R\$ 3.534,56	R\$ 3.781,60	R\$ 4.028,64	R\$ 2.812,44

ALTERAÇÃO A CONTAR DE 01 DE MAIO DE 2023

SALÁRIO MÍNIMO	maio/2023 R\$ 1.320,00
----------------	------------------------

***alteração do Padrão 6.1 classe A, dada pela Lei nº 3140/23 com efeitos a contar de MAIO/23.**

6.1	R\$ 2.644,39	R\$ 2.869,28	R\$ 3.132,94	R\$ 3.396,60
-----	--------------	--------------	--------------	--------------

AGENTES DE SAÚDE CLT = R\$ 2.640,00 (alteração dada pela Lei nº 3139/23 a contar de MAIO/2023)

ALTERAÇÃO A CONTAR DE 09 DE AGOSTO DE 2023

***alteração de Padrões, dada pela Lei nº 3.150/23 com efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.**

PMS	R\$ 775,48
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO	R\$ 294,68
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÁXIMO	R\$ 589,36
SALÁRIO MÍNIMO	maio/2023 R\$ 1.320,00

PADRÃO	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D
01	R\$ 1.473,41	R\$ 1.620,75	R\$ 1.845,64	R\$ 2.062,78
02	R\$ 1.783,60	R\$ 1.961,96	R\$ 2.225,63	R\$ 2.497,04
03	R\$ 1.861,15	R\$ 1.985,23	R\$ 2.256,65	R\$ 2.528,06
04	R\$ 2.093,80	R\$ 2.303,17	R\$ 2.613,37	R\$ 2.931,31
05	R\$ 2.481,54	R\$ 2.729,69	R\$ 3.101,92	R\$ 3.474,15
06	R\$ 2.644,39	R\$ 2.869,28	R\$ 3.132,94	R\$ 3.396,60
07	R\$ 2.714,18	R\$ 2.985,60	R\$ 3.388,85	R\$ 3.799,85
08	R\$ 3.101,92	R\$ 3.412,11	R\$ 3.877,40	R\$ 4.342,69
09	R\$ 3.877,40	R\$ 4.265,14	R\$ 4.846,75	R\$ 5.428,36
10	R\$ 4.652,88	R\$ 5.118,17	R\$ 5.816,10	R\$ 6.514,03
11	R\$ 4.707,16	R\$ 5.172,45	R\$ 5.885,89	R\$ 6.591,58
12	R\$ 7.754,80	R\$ 8.530,28	R\$ 9.693,50	R\$ 10.856,72
13	R\$ 9.305,76	R\$ 10.236,34	R\$ 11.632,20	R\$ 13.028,06

***alteração de Padrões, dada pela lei nº 3.150/23 com efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.**

QUADROS DE CARGOS EM COMISSÃO

CC1	R\$ 1.550,96	FG1	R\$ 542,84 (0,70 PMS)
CC2	R\$ 2.326,44	FG1.5	R\$ 775,48 (1,00 PMS)
CC2,3	R\$ 2.714,18	FG2	R\$ 1.163,22 (1,50 PMS)
CC2,5	R\$ 3.101,92	FG3	R\$ 1.938,70 (2.50 PMS)
CC3	R\$ 3.877,40	FG4	R\$ 2.714,18 (3.50 PMS)
CC4	R\$ 5.428,36	FG5	R\$ 3.489,66 (4.50 PMS)
CC5	R\$ 6.979,32		
SEC. ADJ./SAÚDE (CC3)	R\$ 3.101,92	FG3	R\$ 1.938,70 (2.50 PMS)
SEC. ADJ./OBRAS (CC3)	R\$ 3.101,92	FG3	R\$ 1.938,70 (2.50 PMS)
		Gratificação 1.00 PMS	R\$ 775,48
		Gratificação 1.75 PMS	R\$ 1.357,09